

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
(EDITAL nº 016/2023 – EDITAL IC UNIFICADO – BOLSA PIBIC CNPq EM)

O professor Vinícius Costa da Silva Zonatto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a divulgação do resultado de seus editais de seleção de bolsistas, conforme abaixo especificado:

→ Inscrições Homologadas

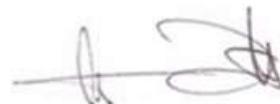
Matrícula	Nome do Candidato	Data da Inscrição	Horário	Nº de Insc.	Status da Inscrição
202217030047	Gustavo Padilha	07/07/2023	18:06	1	Homologada
202217030018	Rinália Oliveira Figueiredo	09/07/2023	20:31	2	Homologada
202311156010	Vinícius dos Santos Rodrigues	09/07/2023	22:07	3	Homologada
202217030001	Giovana Bergenthal Ferreira	28/07/2023	09:10	4	Homologada
202217030030	Laura Carvalho	28/07/2023	13:55	5	Homologada
202217030046	Juliana Rohde Neves	28/07/2023	16:21	6	Homologada

→ Resultados da Avaliação

Edital	PIBIC/CNPq	Carta de Intenção	Peso 20%	Histórico Escolar	Peso 20%	Entrevista	Peso 40%	Currículo Lattes	Peso 20%	Nota Final	Classificação Final
Nº Insc.	Nome do Candidato	Nota 1	N1	Nota 2	N2	Nota 3	N3	Nota 4	N4		
1	Gustavo Padilha	7,0000	1,4000	8,5000	1,7000	8,0000	3,2000	7,0000	1,4000	7,7000	5º Colocado
2	Rinália Oliveira Figueiredo	8,0000	1,6000	8,8000	1,7600	8,0000	3,2000	7,0000	1,4000	7,9600	2º Colocado
3	Vinícius dos Santos Rodrigues	7,5000	1,5000	7,0000	1,4000	8,0000	3,2000	7,0000	1,4000	7,5000	6º Colocado
4	Giovana Bergenthal Ferreira	8,0000	1,6000	9,9000	1,9800	8,0000	3,2000	7,0000	1,4000	8,1800	1º Colocado
5	Laura Carvalho	8,0000	1,6000	7,8000	1,5600	8,0000	3,2000	7,0000	1,4000	7,7600	4º Colocado
6	Juliana Rohde Neves	8,0000	1,6000	8,6000	1,7200	8,0000	3,2000	7,0000	1,4000	7,9200	3º Colocado

Observações: A divulgação deste resultado não elimina a necessidade, por parte do docente, de efetuar a indicação do aluno bolsista selecionado no portal de bolsas, conforme as cotas disponíveis, o cronograma e as exigências dos Editais específicos. Em caso de não aceitação da cota de bolsa por parte do aluno classificado e indicado para o seu recebimento, o candidato suplente (por ordem de classificação) deverá ser indicado. Em caso de não aceitação da cota e da não existência de supletes classificados, um novo Edital de Seleção será divulgado. O candidato não poderá acumular o recebimento de duas bolsas. Em caso de aprovação em mais de um Edital de Seleção, o mesmo deverá escolher e indicar em qual Edital deseja ser indicado para o recebimento da bolsa.

Santa Maria/RS, 01 de agosto de 2023.



Vinícius Costa da Silva Zonatto
 Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 057854